



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 230, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Antecipa retorno de servidor em Licença para
Tratar de Interesses Particulares.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no § 1º, artigo 111, da Lei Municipal nº 060/2001, e conforme Requerimento Protocolado sob o nº 341, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

ANTECIPAR, o retorno do servidor **RUDIMAR TIRLONI**, matrícula 171, ocupante do cargo de Motorista, atualmente gozando de Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 081/2017, de 09 de fevereiro de 2008, para o dia 02 de janeiro de 2018, sendo que o mesmo continuará lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2017.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda